

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. TIPO DE AGENTE CULTURAL

É pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa física

() Pessoa jurídica

Se pessoa física, você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Sim

() Não

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

NOME DO INTEGRANTE DO COLETIVO	CPF DO INTEGRANTE DO COLETIVO

Se pessoa jurídica:

() Microempreendedor individual (MEI)

() Com fins lucrativos

() Sem fins lucrativos

2. DADOS DO AGENTE CULTURAL

2.1.a IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA (CANDIDATO AO PRÊMIO):

Nome Completo:

Nome social (se houver):

(O nome social é o nome pelo qual uma pessoa se identifica e prefere ser chamada, mesmo que seja diferente do nome de registro civil. É um direito garantido para as pessoas travestis, transexuais,

transgêneros e não-binárias, assegurando que elas sejam tratadas pelo nome que corresponde à sua identidade de gênero.)

Nome artístico (se houver):

(O nome artístico é o nome que um artista escolhe para usar na sua carreira, que pode ser diferente do seu nome civil. Ele é usado para criar uma identidade profissional.)

CPF:

RG:

- Número:
- Data de emissão:
- Órgão expedidor:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Território de Identidade:

Gênero*:

- Mulher Cisgênero
- Homem Cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa não binária
- Não informar

***GLOSSÁRIO:**

Cisgênero: pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no momento do nascimento, ou seja, com o seu sexo biológico.

Transgênero: pessoa que se identifica com gênero que difere do sexo atribuído no nascimento.

Pessoa não binária: pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem nem de mulher.

Raça/cor/etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- Auditiva

- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outro tipo. Qual? _____

Qual a sua faixa idade?

- Até 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos

Qual a sua faixa de renda? *(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.518,00.)*

- Nenhuma renda
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Trabalha com algum registro formal?

- Sim, Servidor Público efetivo.
- Sim, Servidor Público comissionado.
- Sim, Servidor Público temporário.
- Sim, Empregado de empresa (pública, privada ou de economia mista).
- Não

Possui outra ocupação além da desenvolvida no campo cultural?

- Sim
- Não

Beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Garantia-Safra
- Seguro-Defeso
- Outro. Qual?? _____

Qual o grau de escolaridade?

- Sem instrução
- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação completo
- Mestrado completo
- Doutorado completo
- PHD
- MBA

Pertence a algum desses grupos?

- Indígena
- Quilombola
- Cigano
- Circense
- Nômade
- Itinerante

Qual link para a sua rede social mais acessada (*Instagram, Facebook, TikTok, etc.*)?**Já acessou recursos públicos do fomento à Cultura anteriormente?**

- Sim
- Não

2.1.b IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA (CANDIDATO AO PRÊMIO):

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

CNAE principal (conforme cartão CNPJ):

CNAE(s) secundária(s) (conforme cartão CNPJ):

Endereço Completo da sede:

Município:

CEP:

Território de Identidade:

Telefone da instituição:

Número de pessoas do corpo diretivo da PJ:

NOME DAS PESSOAS DO CORPO DIRETIVO DA PJ	CPF DAS PESSOAS DO CORPO DIRETIVO PJ

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

Carteira de identidade:

- Número:

- Data de emissão:

- Órgão expedidor:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Cargo ou Função do representante legal:

Profissão do representante legal:

Site ou link de rede social da instituição:

Gênero do representante legal*:

- () Mulher Cisgênero
 () Homem Cisgênero
 () Mulher Transgênero
 () Homem Transgênero
 () Pessoa não Binária
 () Não informar

*GLOSSÁRIO:

Cisgênero: pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído no momento do nascimento, ou seja, com o seu sexo biológico.

Transgênero: pessoa que se identifica com gênero que difere do sexo atribuído no nascimento.

Pessoa não binária: pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa exclusivamente nas categorias de homem nem de mulher.

Raça/cor/etnia do representante legal

- () Branca
 () Preta
 () Parda
 () Indígena
 () Amarela

Possui pessoa com deficiência (PCD) no corpo diretivo da PJ?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual
- Outro tipo, indicar qual

Qual a idade do representante legal?

Qual a média de renda do representante legal? *(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$1.518,00.)*

Qual o grau de escolaridade do representante legal?

- Sem instrução
- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação completo
- Mestrado completo
- Doutorado completo
- PHD
- MBA

O representante legal pertence a algum desses grupos?

- Indígena
- Quilombola
- Cigano
- Circense
- Nômade
- Itinerante

Qual o Faturamento Anual da PJ no último ano

- Até R\$ 81.000,00;
- Entre R\$ 81.000,01 e R\$ 360.000,00;
- Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 1.000.000,00;
- Entre R\$ 1.000.000,01 e R\$ 4.800.000,00;

() Acima de R\$ 4.800.000,01.

A pessoa jurídica (PJ) já acessou recursos públicos do fomento à Cultura anteriormente?

- () Sim
() Não

2.2VAI CONCORRER ÀS COTAS?

- () Sim
() Não

Se sim, qual?

() **Pessoa negra** (pretas ou pardas)

apresentar (anexar arquivo PDF):

- a) Autodeclaração racial, conforme ANEXO IX;
- b) Fotografia de frente, recente, com destaque preferencial do rosto, conforme orientações do ANEXO IV;
- c) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

() **Pessoa indígena**

apresentar (anexar arquivo PDF):

- a) Autodeclaração, conforme ANEXO IX;
- b) Declaração de pertencimento étnico, elaborada por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas, conforme ANEXO IX;
- c) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

() **Pessoa com deficiência**

apresentar autodeclaração, conforme Anexo XI e apresentar algum dos documentos abaixo (anexar arquivos em PDF):

- a) Laudo Médico
- b) Certificado da Pessoa com Deficiência;
- c) Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência;

d) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

Caso seja pessoa jurídica ou grupo/coletivo sem CNPJ a concorrer às cotas, preencher o quadro abaixo:

<p align="center">CPF</p> <p align="center">(das pessoas do corpo diretivo da PJ/ integrantes do grupo/coletivo sem CNPJ)</p>	<p align="center">COTA DECLARADA</p> <p align="center">(pessoa negra; pessoa indígena; pessoa com deficiência)</p>

2.3 VAI CONCORRER UTILIZANDO ALGUM CRITÉRIO DE INDUÇÃO? (marque os critérios nos quais se encaixa)

- () Mulheres
- () Pessoas LGBTQIAPN+
- () Pessoas idosa (acima de 60 anos)
- () Pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos (Juventude)
- () Pessoas em situação de rua
- () Egressos de sistema prisional
- () Povos e comunidades tradicionais

Apresentar (anexar arquivo PDF):

- a) Documento pessoal de identificação com foto (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.).

2.4 QUAL A PRINCIPAL FUNÇÃO DA PJ NO CAMPO ARTÍSTICO E CULTURAL (ASSINALE ATÉ 3 ALTERNATIVAS)?

<input type="checkbox"/> Animador	<input type="checkbox"/> Carnavalesco(a)	<input type="checkbox"/> Gestor(a)	<input type="checkbox"/> Programador(a)
<input type="checkbox"/> Artesão(a)	<input type="checkbox"/> Cenógrafo(a)	<input type="checkbox"/> Instrutor(a)	<input type="checkbox"/> Projecionista
<input type="checkbox"/> Artista	<input type="checkbox"/> Cinegrafista	<input type="checkbox"/> Jornalista	<input type="checkbox"/> Quituteira
Assessor de imprensa	<input type="checkbox"/> Consultor(a)	<input type="checkbox"/> Lideranças Indígenas (pajés, caciques e cacicas, xamãs)	<input type="checkbox"/> Redator(a)
<input type="checkbox"/> Assessor(a) de comunicação	<input type="checkbox"/> Criador(a)	<input type="checkbox"/> Mestre da Cultura Popular	<input type="checkbox"/> Revisor(a)
<input type="checkbox"/> Assistente de comunicação	<input type="checkbox"/> Curador(a)	<input type="checkbox"/> Mestre de Capoeira	<input type="checkbox"/> Roadie
<input type="checkbox"/> Assistente de direção	<input type="checkbox"/> Dançarino(a)	<input type="checkbox"/> Mestre Saveirista	<input type="checkbox"/> Roteirista
<input type="checkbox"/> Assistente de palco	<input type="checkbox"/> Desenhista	<input type="checkbox"/> Músico(a)	<input type="checkbox"/> Técnico(a) audiovisual
<input type="checkbox"/> Assistente de produção	<input type="checkbox"/> Desenvolvedor(a)	<input type="checkbox"/> Oficineiro(a)	<input type="checkbox"/> Técnico(a) de iluminação
<input type="checkbox"/> Ator/Atriz	<input type="checkbox"/> Designer(a)	<input type="checkbox"/> Pesquisador(a)	<input type="checkbox"/> Técnico(a) de sonorização
<input type="checkbox"/> Benzedeira /Rezadeira/Curandeira	<input type="checkbox"/> DJ	<input type="checkbox"/> Produtor(a)	<input type="checkbox"/> VJ
<input type="checkbox"/> Brincante	<input type="checkbox"/> Editor(a)	<input type="checkbox"/> Profissional da crítica	<input type="checkbox"/> Web-designer
<input type="checkbox"/> Capoeirista	<input type="checkbox"/> Educador (a) artístico(a)-cultural		<input type="checkbox"/> Outra
	<input type="checkbox"/> Escritor		
	<input type="checkbox"/> Figurinista		
	<input type="checkbox"/> Fazedor (a) de Cultura		
	<input type="checkbox"/> Gestor de redes sociais		

**2.5 INDIQUE A PRINCIPAL ÁREA DE ATUAÇÃO DO SEU PROJETO/CANDIDATURA.
(ASSINALE APENAS 1 ALTERNATIVA)**

<input type="checkbox"/> Antropologia	<input type="checkbox"/> Cultura e Comunicação	<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Moda
<input type="checkbox"/> Arqueologia	<input type="checkbox"/> Cultura e Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> Design	<input type="checkbox"/> Museu
<input type="checkbox"/> Arquitetura-Urbanismo	<input type="checkbox"/> Cultura e Educação	<input type="checkbox"/> Direito Autoral	<input type="checkbox"/> Música
<input type="checkbox"/> Arquivo	<input type="checkbox"/> Cultura e Esporte	<input type="checkbox"/> Economia Criativa	<input type="checkbox"/> Música Erudita
<input type="checkbox"/> Arte de Rua	<input type="checkbox"/> Cultura e Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Economia da Cultura	<input type="checkbox"/> Música Popular
<input type="checkbox"/> Arte Digital	<input type="checkbox"/> Cultura e Saúde	<input type="checkbox"/> Expressões Artísticas Culturais	<input type="checkbox"/> Novas Mídias
<input type="checkbox"/> Artes Clássicas	<input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAPN+	<input type="checkbox"/> Afro-Brasileiras	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial
<input type="checkbox"/> Artes do Espetáculo	<input type="checkbox"/> Cultura Popular	<input type="checkbox"/> Festas Populares	<input type="checkbox"/> Patrimônio Material
<input type="checkbox"/> Artes Integradas	<input type="checkbox"/> Cultura Hip-Hop e Funk,	<input type="checkbox"/> Festejos Juninos	<input type="checkbox"/> Performance
<input type="checkbox"/> Artes Visuais	<input type="checkbox"/> Cultura, Infância e Adolescência	<input type="checkbox"/> Filosofia	<input type="checkbox"/> Pesquisa em Cultura
<input type="checkbox"/> Artesanato	<input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Indígenas	<input type="checkbox"/> Fotografia	<input type="checkbox"/> Povos de Terreiro
<input type="checkbox"/> Audiovisual	<input type="checkbox"/> Culturas dos Povos Nômades	<input type="checkbox"/> Gastronomia	<input type="checkbox"/> Produção e Gestão Cultural
<input type="checkbox"/> Bricadeiras/cantigas de roda/cirandas	<input type="checkbox"/> Culturas Estrangeiras	<input type="checkbox"/> História e Cultura	<input type="checkbox"/> Rádio
<input type="checkbox"/> Capoeira	<input type="checkbox"/> Culturas Populares	<input type="checkbox"/> Humor	<input type="checkbox"/> Teatro
<input type="checkbox"/> Carnaval	<input type="checkbox"/> Culturas Quilombolas	<input type="checkbox"/> Intercâmbio Cultural	<input type="checkbox"/> Televisão
<input type="checkbox"/> Cinema		<input type="checkbox"/> Jogos Eletrônicos	<input type="checkbox"/> Turismo e Cultura
<input type="checkbox"/> Circo		<input type="checkbox"/> Jornalismo e Cultura	<input type="checkbox"/> Outra
<input type="checkbox"/> Cultura Afro-Brasileira		<input type="checkbox"/> Leitura	
<input type="checkbox"/> Cultura Cigana		<input type="checkbox"/> Literatura	
<input type="checkbox"/> Cultura DEF		<input type="checkbox"/> Livro	
<input type="checkbox"/> Cultura Digital		<input type="checkbox"/> Mídias Livres	
		<input type="checkbox"/> Mídias Sociais	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO QUANDO TERCEIRO QUE INDICA AO PRÊMIO

Nome Completo:

Nome social (se houver):

Nome artístico:

CPF:

RG:

-Número

-Data de emissão

-Órgão expedidor

Data de nascimento:
Endereço eletrônico (e-mail):
Telefone:
Celular:
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Território de Identidade:

4. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL DO AGENTE CULTURAL CANDIDATO AO PRÊMIO.

- a. Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?
Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.
- b. Como começou a sua trajetória cultural?
Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.
- c. Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.
- d. Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc.?
Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.
- e. Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?
- f. Equipe (se houver)
Listar os nomes completos dos profissionais que atuam ou atuaram na iniciativa artística e cultural que se pretende premiar.
- g. Dossiê Artístico Cultural
Documentos com o registro das atividades realizadas pela personalidade ou iniciativa artística e cultural que se pretende premiar (cartazes, folders, reportagens

de revistas, certificados, premiações, relatórios, fotografias, clipagem, portfólio, declaração de reconhecimento da trajetória pela comunidade local, dentre outros), o qual fará parte do acervo digital da Secult/BA e poderá ser disponibilizado nas plataformas digitais e redes sociais do Estado.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (anexar arquivo PDF)

Encaminhe junto a esse formulário os documentos indicados no **ITEM 6.2 DO EDITAL**

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (anexar arquivo PDF)

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise da sua candidatura.

7. DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

()Eu, agente cultural responsável por esta candidatura, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação das ações afirmativas e comprovação dos critérios indutores de seleção aos quais concorro. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.
--

**DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - AGENTE CULTURAL
PESSOA FÍSICA**

() Declaro para fins deste Edital que não incido em quaisquer das vedações previstas no referido chamamento. Nesse sentido declaro que:

a) não me envolvi diretamente na etapa de elaboração deste Edital, na etapa de análise de candidatura ou na etapa de julgamento de recursos;

b) não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público estadual, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de candidatura ou na etapa de julgamento de recursos;

c) não sou membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

**DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS - AGENTE CULTURAL
PESSOA JURÍDICA**

() Declaro para fins deste Edital que a Pessoa Jurídica, neste ato representada por mim, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no referido chamamento. Nesse sentido declaro que a citada pessoa jurídica de direito privado:

- a) não possui na composição de sua diretoria membro envolvido diretamente na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de candidatura ou na etapa de julgamento de recursos;
- b) possui atuação na área cultural como finalidade ou incluída em seu rol de competências;
- c) não possui na composição de sua diretoria membro que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público estadual, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de candidatura ou na etapa de julgamento de recursos;
- d) não possui no seu quadro diretivo membro do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membro do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

DECLARAÇÕES GERAIS

() DECLARO para fins deste Edital que:

a) tenho domicílio ou estabelecimento no Estado da Bahia há, pelo menos, 02 (dois) anos tendo como referência a data de encerramento de apresentação de candidaturas, nos termos da Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983.

b) concordo com todos os Termos do presente Edital e que sou responsável pela veracidade das informações prestadas.

c) estou ciente de que a Secretaria de Cultura poderá me convidar para compartilhar experiência, sem ônus pela minha participação, admitido, se for pertinente, o custeio de passagem e estadia.

d) que a candidatura ora inscrita é de minha própria autoria/coautoria, assumindo total responsabilidade pela declaração firmada.

e) concordo com a divulgação da minha imagem para fins de controle da veracidade de autodeclaração racial.

f) concordo previamente com o compartilhamento dos meus dados pela administração pública estadual e federal, para os fins necessários à execução e à avaliação da política pública de que trata a Lei nº 14.399, de 2022, bem como sua integração às bases de dados do Sistema Nacional de Cultura.

g) serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao pagamento do recibo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar a restituição do recurso e cancelamento da candidatura no presente certame.